



Ato de Mesa 023/2026
De 15 de abril de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção aos artigos 321, 322, 323, e 324, Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Parecer Prévio n.º 47/26 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de contas do Poder Executivo Municipal - Exercício 2023, aos cidadãos interessados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, (art. 324, parágrafo único), para exame e apreciação na forma da Lei.

Transcorrido este prazo, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deverá elaborar parecer e encaminhar o mesmo para inclusão na pauta e votação pelo Poder Legislativo Municipal, conforme art.324 do regimento Interno.

Fixa-se no Quadro de Avisos desta Casa de Leis, sitio oficial e cópia para cada vereador pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data deste Ato.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário